

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.420.047/0001-07, com endereço a Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre – CEP 85805-010 – Cascavel – PR, representado pelo Presidente Sr. JUCENIR LEANDRO STENTZLER, brasileiro, casado, portador do CPF nº 778.829.031-91, RG nº 5.859.107-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Palotina/PR, torna sem efeito através deste ato, a publicação da Ratificação da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, no valor de R\$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 – 33.90.40.57 – Serviços de processamento de dados, vinculada à Dispensa de Licitação nº 26/2019, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE VOZ SIP, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO."

Cascavel, 13 de janeiro de 2020.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER PRESIDENTE DO CONSAMU